

IPREC

Instituto de Previdência do Município de Canhotinho

Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE

CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº 049/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

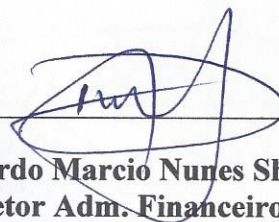
Retificar a portaria 035/2020 que concedeu Pensão por Morte à Sra. **EDILEUZA BRAZ DA SILVA**, portadora do RG nº 3.791.118 SDS-PE e CPF nº.658.502.114-20, cônjuge, dependente do servidor o Sr. **PINHEIRO LUCAS DA SILVA**, portador do RG nº 2.700.492 e CPF. nº 537.111.224-34 lotado na Secretaria de obras , desempenhou o cargo de auxiliar de serviços gerais faixa SG 5 matrícula nº 568, deste município, com fundamento no art.12, I art.43,II c/c art. 43,§6º,I da lei Municipal nº1.482/2007 combinado com art. 40.º7º,inciso II da Emenda Constitucional nº41/03.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data do óbito conforme certidão de óbito data de 19/07/2020

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 29 de setembro de 2020



Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC
Mat.256



Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro

